



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.379

Pág. 1 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020 (PMRC) PROCESSO Nº 056

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura de processo, diante de suspensão publicada às fls. 02 da Edição nº 2638 do Jornal Pérola do Norte, datado de 08 de abril de 2020 que fará realizar **às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2020** na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** sob o regime de **MAIOR LANCE/OFERTA**, objetivando a **concessão dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sem ônus para a contratante, pelo período de 60 (sessenta) meses**, conforme valores e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 28 de abril de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 27 de abril de 2020.

**Mateus Moreton**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020	2
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 1004/2020	3
DECRETO Nº 1005/2020	3
DECRETO Nº 1006/2020	5



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de abril de 2020.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VII Edição nº 1.379

Pág. 2 /6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 11 (onze) de maio de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR CENTÍMETRO DE COLUNA**, objetivando *a possível contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 105.000 (cento e cinco mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 34/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 28 de abril de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 27 de abril de 2020.

**Diana Camargo Rodrigues**  
Pregoeira substituta

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 (PMRC)

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 12 (doze) de maio de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando *a possível aquisição de filme de polietileno de baixa densidade, leitoso, com impressão em cinco cores, por um período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 35/2020 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 abril de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 27 de abril de 2020.

**Diana Camargo Rodrigues**  
Pregoeira Substituta



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.379

Pág. 3 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEIS E DECRETOS - PMRC

#### DECRETO Nº 1004/2020

**EMENTA:** Dispõe sobre caucões de lotes no Residencial Luiz Carlos Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE O ARTIGO 60, VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

#### DECRETA:

##### **Art. 1º -**

Ficam liberados de caucões em relação às obras de infraestruturas os seguintes Lotes localizados no Residencial Luiz Carlos Paraná neste Município objeto dos Decretos n. 021/2011 e 578/2017.

I – Os Lotes 02 (dois) e 03 (três) da Quadra 01 (um).

##### **Art. 2º -**

Em substituição aos Lotes descritos no Art. 1º deste Decreto ficam caucionados os Lotes 05 (cinco), 06 (seis) da Quadra 01 (um).

##### **Art. 3º - O**

presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1005/2020

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.436 DE 23 DE ABRIL DE 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º –** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 1.215.134,68 (um milhão, duzentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%**

3.1.90.11.00–Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

#### **06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

##### **06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

##### **20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento**

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais	148.000,00
-----------------------------------	------------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.379

Pág. 4 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte:3502-Cessão Onerosa-Pré-Sal-Lei nº13.885/2019 - Exercícios Anteriores	
---	--

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.01-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais	197.000,00
Fonte:3502-Cessão Onerosa-Pré-Sal-Lei nº13.885/2019 - Exercícios Anteriores	

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

##### 04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais	222.134,68
Fonte:3502-Cessão Onerosa-Pré-Sal-Lei nº13.885/2019 - Exercícios Anteriores	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

##### 09.02-Departamento de Finanças

##### 04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais	78.000,00
Fonte:3502-Cessão Onerosa-Pré-Sal-Lei nº13.885/2019 - Exercícios Anteriores	

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 645.134,68 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), na fonte de recursos 502-Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº13.885/2019;

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) abaixo indicadas:

#### 06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

##### 06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

##### 20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais	130.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.01-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais	190.000,00
-----------------------------------	------------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.379

Pág. 5 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	
--	--

**MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,**

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

##### 04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais	185.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

##### 09.02-Departamento de Finanças

##### 04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais	65.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1006/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 152.611,94 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.02-Departamento de Finanças

##### 04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	14.422,52
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	36.377,44
Fonte:3510-Taxas-Exercício Poder de Polícia-Exercícios Anteriores	

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.027,15
Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercícios Anteriores	
3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	9.600,00
Fonte:3497-Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores	

##### 10.301.0015.2.072-Farmácia Básica Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.379

Pág. 6 /6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Primária em Saúde)-Exercícios Anteriores	91.184,83
--	-----------

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 152.611,94 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	14.422,52
303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	1.027,15

335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Primária em Saúde)	91.184,83
497-Vigilância em Saúde	9.600,00
510-Taxas-Exercício Poder de Polícia	36.377,44

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2020.